



# FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b5bed0ea-f6b1-46f6-8716-9185fa691786

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de provas e de direito e atendendo ao Item 11 da resolução 270/2024- TCE/PE que não foram realizadas auditorias internas junto ao Fundo Previdenciário de Amaraji-PE, no exercício de 2024.

Amaraji-PE em 07 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

**João Paulo Silva de Andrade**

23 de JULHO

de 1868